

vada na respectiva área, dispensando-se, para o efeito, a habilitação com curso superior.

2.º A deliberação de nomeação deve ser acompanhada, para publicação, do currículo do nomeado.

Ministério do Planeamento e da Administração do Território.

Assinada em 26 de Fevereiro de 1990.

O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos

Aviso

Por ordem superior se faz público terem o Afeganistão e as Fidji aceite as emendas de 1986 introduzidas nos artigos 24.º e 25.º da Constituição da Organização Mundial de Saúde, assinada em Nova Iorque, em 22 de Julho de 1946, conforme foram adoptadas pela 39.ª Assembleia Mundial de Saúde, em 12 de Maio de 1986.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 23 de Fevereiro de 1990. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu da Costa Sousa Soares*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

Portaria n.º 182/90

de 13 de Março

Considerando a Portaria n.º 338/88, de 28 de Maio, que regulamenta alguns aspectos da ajuda à formação profissional no âmbito do Decreto-Lei n.º 79-A/87, de 18 de Fevereiro;

Considerando a necessidade de estabelecer um prazo para apresentação pelas entidades promotoras dos cursos do relatório final dos mesmos e dos comprovativos de despesas efectuadas;

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, Piscas e Alimentação, que o n.º 2 do n.º 6.º da Portaria n.º 338/88, de 28 de Maio, passe a ter a seguinte redacção:

6.º — 1 —

2 — A segunda prestação será paga após apresentação pela entidade promotora nos serviços regionais do MAPA de um relatório final da mesma e dos documentos comprovativos das despesas efectuadas. A apresentação do relatório final deve ocorrer até dois meses após o termo da acção de formação.

Ministério da Agricultura, Piscas e Alimentação.

Assinada em 20 de Fevereiro de 1990.

O Ministro da Agricultura, Piscas e Alimentação, *Arlindo Marques Cunha*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De acordo com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações orçamentais, autorizadas nos termos do n.º 2 e alíneas a) e c) do n.º 3 do artigo 5.º do mesmo diploma e n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 79/89, de 11 de Março, cujos despachos de autorização constam dos respectivos processos:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	01	01				Gabinetes e serviços centrais e regionais		
						Gabinete do Ministro		
						Gabinete		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	5 300
			3.01.0	02.03.07		Transportes	2 000	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	3 300	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	02	01				Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro		
						Gabinete		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.03		Alimentação e alojamento	-	80
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	104	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.01.0	01.03.02		Abono de família	-	110
			3.01.0	01.03.03		Prestações complementares	-	100
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	300
			3.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	150
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	240
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.07		Transportes	260	-
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	1 090	-
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			3.01.0	04.02.01		Instituições particulares	-	350
	03	01				Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior		
						Gabinete		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	500	-
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.03.00		Famílias:		
			3.01.0	04.03.01		Particulares	-	500
	04	01				Gabinete do Secretário de Estado da Reforma Educativa		
						Gabinete		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	400	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	650
			3.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	150
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	650	290
			3.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	600
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	840	-
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.04.00		Exterior:		
			3.01.0	04.04.01		Contribuições para a CEE	-	100
			3.01.0	04.04.02		Outras transferências para o exterior	-	100

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	05	02				Serviços autónomos/centrais		
						Gabinete de Estudos e Planeamento		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
		3.01.0			A	Gabinete de Estudos e Planeamento.....	8 785	-
	06					Gabinete de Gestão Financeira		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
		3.01.0		01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença.....	-	53
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
		3.01.0		01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	825	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
		3.01.0		02.01.04		Material de cultura	-	50
				02.02.00		Bens não duradouros:		
		3.01.0		02.02.06		Consumos de secretaria	650	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
		3.01.0		02.03.02		Conservação de bens	-	30
		3.01.0		02.03.04		Locação de material de informática	-	39
		3.01.0		02.03.06		Comunicações	-	111
		3.01.0		02.03.07		Transportes	65	-
		3.01.0		02.03.10		Outros serviços	110	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
		3.01.0		07.01.07		Material de informática	975	-
		3.01.0		07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	200
	07					Secretaria-Geral		
		01				Serviços próprios		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
		3.01.0		02.03.01		Encargos das instalações	3 800	-
		3.01.0		02.03.03		Locação de edifícios	-	3 000
		3.01.0		02.03.06		Comunicações	-	4 000
		3.01.0		02.03.07		Transportes	-	4 605
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.04.00		Exterior:		
		3.01.0		04.04.02		Outras transferências para o exterior	30	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
		3.01.0		07.01.01		Terrenos	1 700	-
		3.01.0		07.01.07		Material de informática	6 075	-
	08					Inspecção-Geral de Ensino		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
		3.01.0		01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	70	-



Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	08	01		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	100	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	170
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	1 000	-
			3.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	50
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	100
			3.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	70
			3.01.0	02.03.06		Comunicações	-	500
			3.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	250
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.06		Material de transporte	-	30
	09					Direcção-Geral do Ensino Superior		
		01				Serviços próprios		
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
				06.03.00		Diversas:		
			3.01.0		C	FSE — Participação portuguesa	5 550	-
		02				Gabinete Coordenador de Ingresso no Ensino Superior		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	5 255	-
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
			3.01.0	06.03.00		Diversas	3 330	-
	10					Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	3 065
			3.01.0	01.01.07		Gratificações	4 200	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.01		Gratificações variáveis ou eventuais	-	18 500
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	1 383
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	20 790	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.03		Material de secretaria	140	-
			3.01.0	02.01.04		Material de cultura	3 740	-
			3.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	85	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	1 000
			3.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	32 618	-
			3.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças	45	-
			3.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	26 280

Classificação						Rubricas	Fin. contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	10	01		02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	900	-
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	50
			3.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	200
			3.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	1 000
			3.01.0	02.03.06		Comunicações	1 170	-
			3.01.0	02.03.07		Transportes	-	840
			3.01.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	160
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	1 885
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.03.00		Famílias:		
			3.01.0	04.03.01		Particulares	550	-
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
			3.01.0	06.03.00		Diversas	-	7 625
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.07		Material de informática	-	200
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	2 050
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.03.00		Administrações privadas:		
			3.01.0	08.03.01		Instituições particulares	-	25 186
						Direcção-Geral de Administração e Pessoal		
						Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	41
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	2 556
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	2 537
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	42
			3.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	67
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	221
			3.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	2 101
			3.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	379
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	1 148
			3.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	248
			3.01.0	02.03.06		Comunicações	-	1 503
			3.01.0	02.03.07		Transportes	-	894
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	18 584
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.07		Material de informática	-	1 387
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	594
						Direcção-Geral dos Equipamentos Educativos		
						Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	253
			3.01.0	01.01.07		Gratificações	-	395
	12	01						
	13	01						

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	13	01		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	1 477
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	2 341
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	708
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.01.0	01.03.01		Encargos com a saúde	-	5
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	757
			3.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	50
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	1 301
			3.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	5
			3.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	4 187
			3.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	1 140
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	3 383
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	-	1 758
			3.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	1 758
			3.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	250
			3.01.0	02.03.06		Comunicações	-	8 167
			3.01.0	02.03.07		Transportes	-	3 968
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	984
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			3.01.0	04.02.01		Instituições particulares	-	150
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.07		Material de informática	-	333
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	2 217
	14					Direcção-Geral dos Desportos		
		01				Serviços centrais e delegações regionais		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			7.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	4 500	-
			7.01.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	12	-
			7.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	6 300	-
			7.01.0	01.01.07		Gratificações	-	10 812
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			7.01.0	07.01.07		Material de informática	-	1 500
			7.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	1 500	-
	15					Direcção Regional de Educação do Norte		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	240	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	286
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	3 415
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	407



Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	15	01		01.03.00		Segurança Social:		
			3.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	-	2
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.04		Material de cultura	75	-
			3.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	1
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	1 810	-
			3.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	10
			3.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	657
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	372
			3.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	231	-
			3.01.0	02.03.07		Transportes	2 794	-
	16					Direcção Regional de Educação do Centro		
		01				Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença.....	-	1 000
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	300	-
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo.....	-	4 000
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	200	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.04		Material de cultura	1 000	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	2 000	-
			3.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	1 500	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	500	-
			3.01.0	02.03.06		Comunicações	1 500	-
			3.01.0	02.03.07		Transportes	2 500	-
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
			3.01.0	06.03.00		Diversas	-	8 500
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.07		Material de informática	7 000	-
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	3 000	-
		02				Gestão do parque escolar		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	6 000

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	18	01				Direcção Regional de Educação do Sul		
						Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.01.0	01.01.07		Gratificações	1 613	-
			3.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	150	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	120	-
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	500	-
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	174
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	32	-
			3.01.0	01.03.05		Acidentes em serviço	-	73
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	164
			3.01.0	02.01.04		Material de cultura	-	482
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	3 000	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	529
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	9 000	-
			3.01.0	02.03.07		Transportes	500	-
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	2 050
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.07		Material de informática	2 057	-
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	2 500	-
		02				Gestão do parque escolar		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	3 000
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	-	9 000
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.03		Edifícios	-	4 000
	19	01				Gabinete para Educação Tecnológica, Artística e Profissional		
						Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	2 500
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	1 500
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.03		Material de secretaria	-	200
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	1 500	-
			3.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	4 000
			3.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	300

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
01	19	01		02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	2 434
			3.01.0	02.03.04		Locação de material de informática	-	610
			3.01.0	02.03.06		Comunicações	1 000	-
			3.01.0	02.03.07		Transportes	500	-
			3.01.0	02.03.09		Seguros	1 000	-
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	4 000	-
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
			3.01.0	06.03.00		Diversas	-	1 700
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.07		Material de informática	2 000	-
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	3 244	-
20		01				Direcção-Geral da Administração Escolar		
						Serviços próprios		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	253	-
			3.01.0	01.01.07		Gratificações	395	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	1 518	-
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	4 897	-
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	3 245	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.01.0	01.03.01		Encargos com a saúde	5	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.01.0	02.01.03		Material de secretaria	799	-
			3.01.0	02.01.04		Material de cultura	117	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	1 522	-
			3.01.0	02.02.05		Roupas e calçado	5	-
			3.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	6 288	-
			3.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	1 519	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	3 383	-
			3.01.0	02.03.02		Conservação de bens	2 906	-
			3.01.0	02.03.03		Locação de edifícios	1 758	-
			3.01.0	02.03.05		Locação de outros bens	498	-
			3.01.0	02.03.06		Comunicações	8 670	-
			3.01.0	02.03.07		Transportes	4 862	-
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	20 568	-
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			3.01.0	04.02.01		Instituições particulares	150	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.01.0	07.01.07		Material de informática	1 720	-
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	2 811	-
Total do capítulo 01							249 269	249 269

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
02	01					Estabelecimentos de ensino não superior		
						Direcções escolares, escolas primárias e jardins-de-infância		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
		3.02.0		02.01.03		Material de secretaria	-	1 400
		3.02.0		02.01.04		Material de cultura	-	1 100
		3.02.0		02.01.05		Outros bens duradouros	3	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
		3.02.0		02.02.05		Roupas e calçado	-	1 600
		3.02.0		02.02.06		Consumos de secretaria	350	-
		3.02.0		02.02.08		Outros bens não duradouros	-	353
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
		3.02.0		02.03.02		Conservação de bens	-	2 400
		3.02.0		02.03.07		Transportes	2 500	-
		3.02.0		02.03.10		Outros serviços	-	560
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
		3.02.0		06.03.00		Diversas	-	12 190
	02					Escola preparatórias e escolas C+S		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
		3.02.0		02.01.03		Material de secretaria	-	14 000
		3.02.0		02.01.04		Material de cultura	10 000	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
		3.02.0		02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	9 000
				02.02.04		Alimentação:		
		3.02.0			A	Aquisição de géneros para confeccionar	-	350
		3.02.0		02.02.06		Consumos de secretaria	-	7 000
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
		3.02.0		02.03.02		Conservação de bens	36 000	-
		3.02.0		02.03.03		Locação de edifícios	3 500	-
		3.02.0		02.03.05		Locação de outros bens	-	24 400
		3.02.0		02.03.06		Comunicações	22 000	-
	03					Escolas secundárias		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
		3.02.0		01.02.01		Gratificações variáveis ou eventuais	50	-
	04					Escola do magistério primário e escola normal de educadores de infância		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
		3.02.0		01.01.07		Gratificações	-	130
		3.02.0		01.01.10		Subsídio de refeição	130	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
		3.02.0		01.02.02		Horas extraordinárias	-	50
Total do capítulo 02							74 533	74 533

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
03	01	03				Estabelecimentos de ensino superior e estabelecimentos diversos Universidade de Coimbra Estabelecimentos de ensino Despesas com o pessoal: Abonos variáveis ou eventuais: Horas extraordinárias - 116 Outros abonos em numerário ou espécie - 2 274 Segurança Social: Acidentes em serviço - 1 000 Aquisição de bens e serviços correntes: Bens não duradouros: Combustíveis e lubrificantes 155 - Consumos de secretaria 750 - Outros bens não duradouros - 500 Aquisição de serviços: Comunicações 450 - Transportes 800 - Representação dos serviços 50 - Outros serviços 535 - Transferência correntes: Famílias: Particulares 1 200 - Aquisição de bens de capital: Investimentos: Maquinaria e equipamento - 50 Outros Despesas com o pessoal: Abonos variáveis ou eventuais: Horas extraordinárias - 120 Aquisição de bens e serviços correntes: Aquisição de serviços: Conservação de bens 120 -		
	02	05				Universidade de Lisboa Reitoria e serviços centrais Despesas com o pessoal: Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros - 1 087 Estabelecimentos de ensino Despesas com o pessoal: Remunerações certas e permanentes: Pessoal contratado a prazo 140 - Aquisição de bens e serviços correntes: Bens duradouros: Material de secretaria - 200 Material de cultura 200 -		
		01						
		02						

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea			
03	02	02		02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.02.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	500
			3.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	500	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.02		Conservação de bens	400	140
			3.02.0	02.03.05		Locação de outros bens	150	-
				02.03.07		Transportes:		
			3.02.0		B	Dotação própria	-	100
			3.02.0	02.03.10		Outros serviços	-	450
		03				Instituto de Orientação Profissional		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	1 087	-
		04				Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	260	-
			3.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	260
		06				Outros		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.02.0	02.01.04		Material de cultura	300	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.02.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	-	2
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.02		Conservação de bens	-	300
			3.02.0	02.03.09		Seguros	2	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.07		Material de informática	598	-
			3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	598
						Universidade Técnica de Lisboa		
						Reitoria e serviços centrais		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	3 920
			3.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	1 262	-
			3.01.0	01.01.07		Gratificações	5	-
			3.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	600	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	100	-
			3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	1 387
			3.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	25	-
	03							
		01						

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
03	03	02				Instituto Superior Técnico		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	700	-
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	1 078	-
			3.02.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	-	1 078
			3.02.0	01.01.07		Gratificações	-	700
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.02.0	02.01.03		Material de secretaria	-	3 000
			3.02.0	02.01.04		Material de cultura	850	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.02.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	500
			3.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	4 000	-
			3.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	500
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	17 000
			3.02.0	02.03.02		Conservação de bens	10 500	-
			3.02.0	02.03.04		Locação de material de informática	-	2 500
			3.02.0	02.03.05		Locação de outros bens	3 000	-
			3.02.0	02.03.06		Comunicações	5 000	-
			3.02.0	02.03.07		Transportes	350	-
			3.02.0	02.03.09		Seguros	-	415
			3.02.0	02.03.10		Outros serviços	-	4 000
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.03.00		Famílias:		
			3.02.0	04.03.01		Particulares	-	285
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.03		Edifícios	4 000	-
			3.02.0	07.01.07		Material de informática	-	2 000
			3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	2 500	-
		08				Escola Superior de Medicina Veterinária e Hospital Veterinário		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	3 315	-
		09				Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	4 914
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	4 668	-
			3.02.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	246	-
		05				Instituto Politécnico de Bragança		
		01				Serviços centrais e escolas		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	3 325	-
			3.02.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	3 000
			3.02.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	3 787	-

Classificação						Rubricas	Em contos			
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea					
03	05	01		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:				
			3.02.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	400		
			3.02.0	01.02.04		Ajudas de custo	-	500		
				01.03.00		Segurança Social:				
			3.02.0	01.03.01		Encargos com a saúde	-	150		
			3.02.0	01.03.02		Abono de família	30	-		
			3.02.0	01.03.03		Prestações complementares	-	580		
			3.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	-	2 512		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:				
				02.01.00		Bens duradouros:				
			3.02.0	02.01.03		Material de secretaria	-	1 900		
			3.02.0	02.01.04		Material de cultura	32	-		
			3.02.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	200		
				02.02.00		Bens não duradouros:				
			3.02.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	1 010	192		
			3.02.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	1 130		
			3.02.0	02.02.05		Roupas e calçado	50	-		
			3.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	860		
			3.02.0	02.02.07		Material de transporte-peças	450	-		
			3.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	400	-		
				02.03.00		Aquisição de serviços:				
			3.02.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	1 000		
			3.02.0	02.03.02		Conservação de bens	1 900	-		
			3.02.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	100		
			3.02.0	02.03.10		Outros serviços	1 480	-		
				06.00.00		Outras despesas correntes:				
			3.02.0	06.03.00		Diversas	-	350		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:				
				07.01.00		Investimentos:				
			3.02.0	07.01.04		Construções diversas	410	-		
			3.02.0	07.01.07		Material de informática	500	-		
			3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	500		
			02				Ação social escolar			
				06.00.00		Outras despesas correntes:				
				06.03.00		Diversas:				
		3.03.0			B	Dotação com compensação em receita	-	4 000		
					11.00.00		Outras despesas de capital:			
					11.02.00		Diversas:			
		3.03.0		B	Dotação com compensação em receita	4 000	-			
			06				Instituto Politécnico de Castelo Branco			
				01				Serviços centrais e escolas		
					01.00.00		Despesas com o pessoal:			
					01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0			01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	1 900	
		3.02.0			01.01.07		Gratificações	1 900	-	
					01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
		3.02.0			01.02.04		Ajudas de custo	1 600	-	

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
03	06	01		01.03.00		Segurança Social:		
			3.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	-	1 400
			3.02.0	01.03.05		Acidentes em serviço	-	200
	07					Instituto Politécnico de Coimbra		
		04				Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	3 200
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	3 200	-
			3.02.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	343	-
			3.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	647
			3.02.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	1 427	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.02.0	01.02.03		Alimentação e alojamento	-	240
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	820
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.02.0	01.03.03		Prestações complementares	-	63
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	100	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	200
			3.02.0	02.03.02		Conservação de bens	-	100
			3.02.0	02.03.06		Comunicações	200	-
	10					Instituto Politécnico de Leiria		
		01				Serviços centrais e escolas		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	166
			3.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	66
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	90
			3.02.0	02.03.02		Conservação de bens	-	90
			3.02.0	02.03.06		Comunicações	-	100
			3.02.0	02.03.10		Outros serviços	-	25
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.07		Material de informática	150	-
			3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	387	-
	11					Instituto Politécnico de Lisboa		
		01				Serviços centrais e escolas		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	6 985
			3.02.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	3 250	-
			3.02.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	4 035	-



Classificação						Rubricas	Em contos		
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
03	11	01		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
				3.02.0	01.02.01		Gratificações variáveis ou eventuais	210	-
				3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	-	210
					01.03.00		Segurança Social:		
				3.02.0	01.03.02		Abono de família	-	300
					02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
					02.02.00		Bens não duradouros:		
				3.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	246	-
					02.03.00		Aquisição de serviços:		
				3.02.0	02.03.02		Conservação de bens	62	-
				3.02.0	02.03.03		Locação de edifícios	-	2 263
				3.02.0	02.03.05		Locação de outros bens	50	-
				3.02.0	02.03.07		Transportes	740	-
				3.02.0	02.03.09		Seguros	-	135
					07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
					07.01.00		Investimentos:		
				3.02.0	07.01.06		Material de transporte	2 000	-
				3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	700
		02					Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa		
					01.00.00		Despesas com o pessoal:		
					01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				3.02.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	-	1 000
				3.02.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	84	-
				3.02.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	6 000	-
					01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
				3.02.0	01.02.01		Gratificações variáveis ou eventuais	-	1 300
					01.03.00		Segurança Social:		
				3.02.0	01.03.02		Abono de família	-	84
					02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
					02.03.00		Aquisição de serviços:		
				3.02.0	02.03.07		Transportes	-	700
				3.02.0	02.03.10		Outros serviços	-	3 000
	12	01				Instituto Politécnico de Portalegre			
						Serviços centrais			
					01.00.00		Despesas com o pessoal:		
					01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				3.01.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	2 710	-
				3.01.0	01.01.07		Gratificações	60	-
				3.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição	90	-
				3.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	980	-
					01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
				3.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	400	-
					01.03.00		Segurança Social:		
				3.01.0	01.03.02		Abono de família	40	-

Classificação						Rubricas	Em contos			
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea					
03	12	01		02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:				
				02.02.00		Bens não duradouros:				
			3.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria	350	-		
				02.03.00		Aquisição de serviços:				
			3.01.0	02.03.07		Transportes	90	-		
			3.01.0	02.03.10		Outros serviços	200	-		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:				
				07.01.00		Investimentos:				
			3.01.0	07.01.07		Material de informática	4 540	-		
			3.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	2 540	-		
			02					Escola Superior de Educação de Portalegre		
					01.00.00		Despesas com o pessoal:			
					01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				3.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição	200	-	
				3.02.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	180	-	
					01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:			
				3.02.0	01.02.02		Horas extraordinárias	-	100	
					01.03.00		Segurança Social:			
				3.02.0	01.03.02		Abonos de família	-	200	
				3.02.0	01.03.03		Prestações complementares	-	80	
					02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:			
					02.01.00		Bens duradouros:			
				3.02.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	50	
					02.03.00		Aquisição de serviços:			
		3.02.0		02.03.01		Encargos das instalações	-	275		
		3.02.0		02.03.06		Comunicações	300	-		
		3.02.0	02.03.08		Representação dos serviços	-	25			
		3.02.0	02.03.09		Seguros	50	-			
			07.00.00		Aquisição de bens de capital:					
			07.01.00		Investimentos:					
		3.02.0	07.01.06		Material de transporte	-	380			
		3.02.0	07.01.07		Material de informática	780	-			
		3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	200			
		3.02.0	07.01.09		Outros investimentos	-	200			
		13	03				Instituto Politécnico do Porto			
							Instituto Superior de Engenharia do Porto			
					01.00.00		Despesas com o pessoal:			
					01.01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				3.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	3 079	-	
				3.02.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	1 200	
3.02.0	01.01.05				Pessoal aguardando aposentação	-	3 000			
3.02.0	01.01.07				Gratificações	5 200	-			
3.02.0	01.01.10				Subsídio de refeição	-	3 140			
3.02.0	01.01.11				Subsídios de férias e de Natal	1 000	-			
	01.02.00				Abonos variáveis ou eventuais:					
3.02.0	01.02.01				Gratificações variáveis ou eventuais	-	500			
3.02.0	01.02.04				Ajudas de custo	-	500			
3.02.0	01.02.05				Outros abonos em numerário ou espécie	-	450			
	01.03.00				Segurança Social:					
3.02.0	01.03.02				Abono de família	-	360			
3.02.0	01.03.03				Prestações complementares	-	129			

Classificação						Rubricas	Em contos			
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea					
03	13	03		02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:				
				02.02.00		Bens não duradouros:				
			3.02.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias	700	-		
			3.02.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	75		
			3.02.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	100		
				02.03.00		Aquisição de serviços:				
			3.02.0	02.03.02		Conservação de bens	500	-		
			3.02.0	02.03.06		Comunicações	-	525		
			3.02.0	02.03.07		Transportes	-	500		
			3.02.0	02.03.10		Outros serviços	-	700		
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:				
				07.01.00		Investimentos:				
			3.02.0	07.01.03		Edifícios	-	4 800		
			3.02.0	07.01.07		Material de informática	5 900	-		
			3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	-	400		
			14	01				Instituto Politécnico de Santarém		
								Serviços centrais e escolas		
						01.00.00		Despesas com o pessoal:		
						01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
					3.02.0	01.02.02		Horas extraordinárias	800	-
						01.03.00		Segurança Social:		
					3.02.0	01.03.01		Encargos com a saúde	153	-
					3.02.0	01.03.02		Abono de família	-	85
					3.02.0	01.03.03		Prestações complementares	-	34
					3.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	-	228
					3.02.0	01.03.05		Acidentes em serviço	-	920
						02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
						02.01.00		Bens duradouros:		
					3.02.0	02.01.03		Material de secretaria	-	100
					3.02.0	02.01.04		Material de cultura	170	-
	3.02.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	80				
		02.02.00		Bens não duradouros:						
	3.02.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	77				
	3.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	1 967	-				
	3.02.0	02.02.07		Material de transporte-peças	100	-				
	3.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	600	-				
		02.03.00		Aquisição de serviços:						
	3.02.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	792				
	3.02.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	225				
	3.02.0	02.03.07		Transportes	-	250				
	3.02.0	02.03.09		Seguros	-	999				
		07.00.00		Aquisição de bens de capital:						
		07.01.00		Investimentos:						
	3.02.0	07.01.06		Material de transporte	-	158				
	3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	158	-				
15	01				Instituto Politécnico de Setúbal					
					Serviços centrais e escolas					
			01.00.00		Despesas com o pessoal:					
			01.01.00		Remunerações certas e permanentes:					
		3.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	-	640			
		3.02.0	01.01.07		Gratificações	40	-			
			3.02.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	600	-		

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
03	15	01		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.02.0	01.02.04		Ajudas de custo.....	-	50
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.02.0	01.03.01		Encargos com a saúde.....	50	-
			3.02.0	01.03.02		Abono de família.....	-	200
			3.02.0	01.03.03		Prestações complementares.....	100	-
			3.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social.....	100	-
	16					Instituto Politécnico de Viana do Castelo		
		01				Serviços centrais e escolas		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros.....	4 328	-
			3.02.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo.....	-	3 943
			3.02.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença.....	-	1 999
			3.02.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação.....	3 998	-
			3.02.0	01.01.07		Gratificações.....	-	33
			3.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição.....	-	556
			3.02.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal.....	1 724	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.02.0	01.02.02		Horas extraordinárias.....	-	200
			3.02.0	01.02.04		Ajudas de custo.....	-	1 309
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie.....	-	472
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.02.0	01.03.02		Abono de família.....	-	588
			3.02.0	01.03.03		Prestações complementares.....	-	214
			3.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social.....	-	636
			3.02.0	01.03.05		Acidentes em serviço.....	-	100
	18					Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença.....	-	200
			3.02.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação.....	25	-
			3.02.0	01.01.07		Gratificações.....	-	15
			3.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição.....	-	150
			3.02.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal.....	820	-
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.02.0	01.02.02		Horas extraordinárias.....	-	15
			3.02.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie.....	-	435
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.02.0	01.03.02		Abono de família.....	-	25
			3.02.0	01.03.03		Prestações complementares.....	-	70
			3.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social.....	15	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.02.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes.....	-	15
			3.02.0	02.02.05		Roupas e calçado.....	-	50
			3.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria.....	100	-
			3.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros.....	15	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.02		Conservação de bens.....	85	-
			3.02.0	02.03.05		Locação de outros bens.....	-	35



Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
03	18	01		04.00.00		Transferências correntes:		
				04.03.00		Famílias:		
			3.02.0	04.03.01		Particulares	-	50
	19					Outros estabelecimentos de ensino superior		
						Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	-	20
			3.02.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença	-	2 000
			3.02.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	-	500
			3.02.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação	2 720	-
			3.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	200
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
				01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie:		
			3.02.0		A	Dotação própria	215	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.02.0	01.03.03		Prestações complementares	-	100
			3.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	-	90
			3.02.0	01.03.05		Acidentes em serviço	-	25
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.02.0	02.01.03		Material de secretaria	-	500
			3.02.0	02.01.04		Material de cultura	300	-
			3.02.0	02.01.05		Outros bens duradouros	-	25
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.02.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	-	500
			3.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	-	500
			3.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	-	80
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.02		Conservação de bens	2 200	-
			3.02.0	02.03.04		Locação de material de informática	-	750
			3.02.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	75
			3.02.0	02.03.07		Transportes	-	500
			3.02.0	02.03.09		Seguros	-	500
			3.02.0	02.03.10		Outros serviços	2 210	-
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
				04.02.01		Instituições particulares:		
			3.02.0		A	Associações dos antigos e actuais estudantes do ISCTE	-	30
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
			06.03.00		Diversas:			
		3.02.0		A	Investigação no âmbito da carreira académica	-	250	
		3.02.0		C	Participações públicas em programas internacionais ..	-	2 500	
		3.02.0		D	Cooperação actividades universidade/indústria	-	1 000	
		3.02.0		E	Elaboração de publicações	500	-	
			07.00.00		Aquisição de bens de capital:			
			07.01.00		Investimentos:			
		3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	2 000	-	

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
03	19	02				Instituto Gregoriano de Lisboa		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	520	-
			3.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	144
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.02.0	01.02.04		Ajudas de custo.....	-	376
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			3.02.0	02.01.03		Material de secretaria	-	80
			3.02.0	02.01.04		Material de cultura	578	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.02.0	02.02.06		Consumos de secretaria	341	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.01		Encargos das instalações	-	65
			3.02.0	02.03.02		Conservação de bens	-	349
			3.02.0	02.03.07		Transportes	-	196
			3.02.0	02.03.10		Outros serviços	-	229
		04				Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	299	-
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	68	-
			3.02.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação	28	-
				01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação:		
			3.02.0		A	Pessoal supranumerário	-	27
			3.02.0	01.01.07		Gratificações	1	-
			3.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	201
			3.02.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	-	6
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			3.02.0	01.02.04		Ajudas de custo.....	-	50
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.02.0	01.03.02		Abono de família	-	19
			3.02.0	01.03.03		Prestações complementares	-	38
			3.02.0	01.03.05		Acidentes em serviços.....	-	55
		06				Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			3.02.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros	2 650	-
			3.02.0	01.01.10		Subsídio de refeição	-	2 650
				01.03.00		Segurança Social:		
			3.02.0	01.03.03		Prestações complementares	-	100
			3.02.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social	100	-
		07				Escola Superior de Medicina Dentária do Porto		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			3.02.0	02.02.05		Roupas e calçado	-	1 000
			3.02.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	1 450	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
03	19	07		02.03.00		Aquisição de serviços:		
			3.02.0	02.03.05		Locação de outros bens	-	450
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			3.02.0	07.01.03		Edifícios	-	3 000
			3.02.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento	3 000	-
	20					Estabelecimentos diversos		
		03				Observatório Astronómico de Lisboa		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.05.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo	-	100
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.05.0	02.01.05		Outros bens duradouros	25	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.05.0	02.02.07		Material de transporte-peças	25	-
			1.05.0	02.02.08		Outros bens não duradouros	50	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.05.0	07.01.01		Terrenos	-	500
			1.05.0	07.01.04		Construções diversas	500	-
	22					Serviços autónomos/serviços sociais		
		03				Serviços Sociais da Universidade do Porto		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			3.03.0		A	Serviços Sociais da Universidade do Porto	15 000	-
		04				Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			3.03.0		A	Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa	7 200	-
				08.00.00		Transferências de capital:		
				08.02.00		Administrações públicas:		
				08.02.03		Serviços autónomos:		
			3.03.0		A	Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa	-	7 200
		12				Serviços sociais/institutos politécnicos (a criar)		
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.01.00		Administrações públicas:		
				04.01.03		Serviços autónomos:		
			3.03.0		A	Serviços sociais/institutos politécnicos (a criar) ..	-	15 000



Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
03	23					Dotações comuns		
				06.00.00		Outras despesas correntes:		
			3.02.0	06.03.00		Diversas	-	4 920
				11.00.00		Outras despesas de capital:		
			3.02.0	11.02.00		Diversas	-	7 080
						Total do capítulo 03	181 071	181 071
						Total do Ministério	504 873	504 873

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 6 de Fevereiro de 1990. — O Director, *Carlos Galha Dias*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO EXTERNO

Despacho Normativo n.º 21/90

Tendo em conta que Portugal vai manter, em conformidade com o estabelecido na política comercial comunitária e no Acto de Adesão de Portugal às Comunidades Europeias, nomeadamente no n.º 3 do artigo 364.º, restrições quantitativas à importação de países terceiros dos produtos industriais listados no anexo III do Regulamento (CEE) n.º 3420/83, do Conselho, de 14 de Novembro de 1983 (no que respeita a países de comércio de Estado), no anexo I do Regulamento (CEE) n.º 288/82, do Conselho, e no Tratado que institui a CEEA, com as adaptações decorrentes da adopção da nomenclatura combinada;

Considerando que compete às autoridades portuguesas definir as regras de gestão internas das referidas restrições quantitativas;

Considerando ainda que é necessário dar conhecimento aos operadores económicos não só dos produtos industriais sujeitos a restrições quantitativas à importação de países terceiros (com excepção dos veículos automóveis, que estão sujeitos a regime especial), mas também dos contingentes abertos para 1990, e estabelecer o respectivo critério de distribuição;

Em execução do disposto na legislação acima referida, determino o seguinte:

1 — As listas dos produtos industriais sujeitos a contingentes de importação e respectivos montantes abertos para o período que decorre de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1990 constam das listas A, B e C em anexo ao presente despacho.

2 — No continente compete à Direcção-Geral do Comércio Externo (DGCE) proceder à distribuição dos contingentes pelos importadores.

3 — As candidaturas das empresas sediadas nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira serão comunicadas à DGCE pelas entidades competentes daquelas regiões no prazo de dois dias úteis a partir do termo do período para a sua apresentação, com indicação dos seguintes elementos:

Identificação das empresas concorrentes;

Montante das importações efectuadas por cada uma delas em 1988 e 1989, sua classificação pautal (nomenclatura combinada) e país de origem, de acordo com o documento aduaneiro de prova que apresentarem.

4 — A DGCE comunicará às entidades competentes das regiões autónomas as quotas que na distribuição geral foram atribuídas às empresas que ali se candidataram.

5 — Cada um dos contingentes será repartido em duas parcelas, sendo uma correspondente a 90% do seu montante, destinada a ser distribuída pelos importadores habituais, e outra de 10% desse mesmo montante, a ser distribuída pelos novos importadores.

Relativamente a cada contingente, consideram-se como importadores habituais as empresas que efectuaram importações dos produtos em causa em 1988 e 1989.

6 — Só poderão ser contempladas na distribuição de cada uma das parcelas referidas no n.º 5 as empresas que a elas se candidatarem.

7 — Relativamente a cada contingente, a parcela a repartir pelos importadores habituais será distribuída proporcionalmente ao total das importações, expressas nas unidades em que os mesmos se encontram definidos, por eles realizadas em 1988 e 1989.

8 — As candidaturas deverão fazer-se acompanhar de adequado documento aduaneiro comprovativo das importações efectuadas nos anos de 1988 e 1989, expressas na unidade definida no contingente.

9 — Relativamente a cada contingente, a parcela a atribuir aos novos importadores ser-lhes-á distribuída em partes iguais.

10 — Nos contingentes em que a parcela de 10% referida no n.º 5 não venha a ser distribuída pelos novos importadores por não se terem apresentado candidatos à mesma, será distribuída pelos importadores habituais proporcionalmente aos montantes que lhes foram distribuídos.

11 — As candidaturas referidas no n.º 6 deverão ser apresentadas até ao 15.º dia após a publicação do presente despacho.

Ministério do Comércio e Turismo, 16 de Fevereiro de 1990. — O Secretário de Estado do Comércio Externo, *Miguel António Igrejas Horta e Costa*.